



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 13 DE JULHO DE 1981

006021

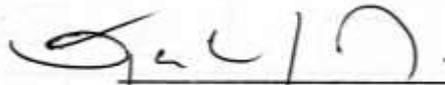
Autoriza a instalação da Câmara Municipal
de Ituiutaba fora de sua sede

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação da Câmara Municipal de Ituiutaba, no dia 20 de julho de 1981, na sede do Ituiutaba Clube.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 13 de julho de 1981.



Gabriel Palis
- Presidente -